



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 241 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Ronne Peterson Costa da Silva Oliveira.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ronne Peterson Costa da Silva Oliveira**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023, entre os dias 21/10/2024 e 09/11/2024.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

